



19536151

**SASF Dom Mário Gurgel**

Endereço: Av. Direitos Humanos, 701 Lauzane Paulista – CEP: 02475-000 – São Paulo – SP  
Fone/fax: 2628-4067 e-mail: [corfamilia@uol.com.br](mailto:corfamilia@uol.com.br)

São Paulo, 31 de Julho de 2018.

À

PMSP – Prefeitura Municipal de São Paulo

SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

A/C – SAS Santana / Tucuruvi

**Assunto: Entrega do Plano de trabalho - atualizado do Serviço SASF Dom Mário Gurgel**

**Edital n°: 236/SMADS/2018**

Prezados Senhores,

Vimos através desta, entregar o Plano de trabalho atualizado do serviço SASF Dom Mário Gurgel conforme solicitado.

Sendo só o que tínhamos para o momento, despedimo-nos com estima e consideração.

Pela Diretoria do COR – Centro de Orientação à Família,

Raimunda Alessandra Vilar da Costa Ribeiro

Diretora de Unidade

*Raimunda Alessandra V. da C. Ribeiro*  
Diretora

**SAS - ST**  
31 JUL 2018  
**Recebido**



# COR - CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA 47 ANOS: "A SERVIÇO DA VIDA NA COMUNIDADE"



SASF - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO  
SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO

## "DOM MARIO GURGEL"

### PLANO DE TRABALHO

Edital nº: 236/SMADS/2018  
Sessão Pública - Processo SEI nº 6024.2018/0002910-9

São Paulo  
Julho /2018



---

## 1. DADOS DO SERVIÇO

---

- 1.1 Tipo de Serviço:** Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF
- 1.2 Modalidade:** Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF
- 1.3 Capacidade de Atendimento:** 1.000 famílias
- 1.4 N° Total das Vagas:** 1.000 famílias
- 1.4.1 Turnos:** De 2ª a 6ª feira, das 8h00 às 18h00.
- 1.5 Distrito para instalação do Serviço:** Mandaqui
- 1.6 Área de Abrangência do Serviço:** Mandaqui

---

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

---

- 2.1 Nome da OSC:** COR – Centro de Orientação à Família
- 2.2 CNPJ:** 43.633.288/0001-44
- 2.3 Endereço completo:** Rua Albina Barbosa, 54 – Aclimação – São Paulo / SP
- 2.4 CEP:** 01530-020
- 2.5 Telefone(s):** (0\*\*11) 3341-3391 / 3208-0250
- 2.6 E-mail :** [corfamilia@uol.com.br](mailto:corfamilia@uol.com.br)
- 2.7 Site:** [www.corfamilia.org.br](http://www.corfamilia.org.br)
- 2.8 Nome da Presidente da OSC:** Maria Regina Leandro de Souza
- 2.8.1 CPF:** 007.493.458-96
- 2.8.2 RG:** 7.851.381-9 - Órgão emissor: SSP/SP
- 2.8.3 Endereço completo:** Rua Caetanópolis, 180 – Jaguaré – CEP: 05335-120

---

## 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

---

O Serviço encontra-se no âmbito da Proteção Básica e objetiva a atenção às famílias em situação de vulnerabilidade social, prevenindo rupturas de vínculos e riscos através de acompanhamento domiciliar e referência das famílias atendidas.

O território onde o serviço está instalado é de grande vulnerabilidade social dentro do Distrito Mandaqui. São pertencentes a este território as localidades denominadas Vila Romero, Vila Basíleia, Vila Roque, Vila Guaca, Imirim e Lauzane Paulista. A região segundo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) é muito carente, concentra em seus moradores pessoas de Alta e Muito alta vulnerabilidade social. No tocante a renda familiar, a região tem em sua maioria pessoas com baixa renda e pouca escolaridade

Encontra-se ainda no Distrito Mandaqui o maior número de beneficiários de Programas de Transferência de Renda (PTR) e Benefício de Prestação Continuada (BPC), dos distritos que compõe a Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi, concentrando a população mais carente. Por este motivo o distrito foi escolhido para instalação do serviço.

Cabe ainda ressaltar que o local onde o serviço está instalado é muito próximo ao Conjunto Habitacional Jd. Maninos, onde se encontra grandes índices de vulnerabilidade e pessoas com baixo ou nenhum acesso as políticas públicas.

Sendo o SASF um serviço de proteção social básica, previsto no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e tipificado pela Portaria 46/SMADS/2010, com o propósito de fortalecer a função protetiva da família, prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais e desenvolver ações junto a idosos e pessoas com deficiência, frente aos riscos de confinamento e isolamento, entende-se que é justificada a necessidade da atuação do SASF no território acima descrito para trabalhar todas as adversidades ali existentes.



Por meio das atividades realizadas, tais como: atendimentos, reuniões socioeducativas e de convivência e demais atividades, pretende-se atingir de maneira específica, os seguintes objetivos:

- ✓ Acompanhar e monitorar famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, especialmente as que não cumprem condicionalidades, e famílias beneficiárias de Benefício de Prestação Continuada / BPC;
- ✓ Identificar demandas de famílias e pessoas para o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e inserção na rede de proteção social;
- ✓ Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- ✓ Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, estímulo à participação cidadã e construção de contextos inclusivos;
- ✓ Promover aquisições sociais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia de seus membros na comunidade;
- ✓ Identificar, apoiar e acompanhar indivíduos e/ou famílias com pessoas com deficiência ou idoso, na perspectiva de prevenir confinamento e abrigamento institucional;
- ✓ Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos.

Considerando a peculiaridade do Serviço, ressaltamos que a proposta de atividades a ser desenvolvida, bem como objetivos específicos, serão alcançados em concordância com as metas descritas no item abaixo.

Cabe ainda ressaltar que a população carente que será atendida pelo serviço será proveniente de listagem encaminhada pela SMADS, e validada pelo CRAS de referência, garantindo ainda mais o atendimento ao público alvo prioritário das políticas de assistência social.

---

#### **4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO**

---

Conforme descrito no artigo 15 da portaria nº 38 de 13 de julho de 2017, o SASF terá como metas aquelas estabelecidas para sua tipologia e nível de proteção social, a saber:

➤ **Provisões Institucionais, Físicas e Materiais:**

- Lanche a ser ofertado nas atividades grupais;
- Sala para recepção e acolhida;
- Sala de atendimento individualizado;
- Sala para atividades coletivas e comunitárias;
- Espaço Lúdico;
- Instalações sanitárias adequadas;
- Copa, cozinha, despensa e refeitório;
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço;
- Acessibilidade em todos os ambientes;
- Mobiliário compatível com atendimento proposto como: linha telefônica, computador(es) com configuração que comporte acesso a sistemas de dados e provedor de internet banda larga, câmera fotográfica;
- Materiais socioeducativos como: artigos pedagógicos, lúdicos, culturais, esportivos, vídeos, cartazes, dentre outros;
- Transporte;



- Crachá e jaleco para identificação: rede SUAS/SMADS/Nome da organização executora;
- Banco de dados de famílias e beneficiários de programas de transferência de renda e Benefício de Prestação Continuada (idosos e deficientes) e;
- Banco de dados dos serviços socioassistenciais do território.

➤ **Trabalho Social:**

- Acolhida e escuta;
- Realização de entrevistas e visitas domiciliares;
- Atendimento individual e familiar para elaboração de estudo social;
- Elaboração de Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU;
- Apropriação das famílias dos recursos do território;
- Encaminhamento de famílias e indivíduos aos projetos, programas, benefícios e serviços da rede;
- Orientação e encaminhamentos à rede socioassistencial e demais políticas públicas;
- Realização de trabalho com famílias objetivando o fortalecimento do grupo familiar e de sua função protetiva;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuário;
- Identificação de pessoas e famílias elegíveis para inclusão nos PTR e BPC;
- Articulação com CRAS de referência;
- Disseminação e mobilização de informações sobre os direitos de cidadania;
- Ações de promoção da inclusão produtiva para beneficiários do Programa Bolsa família - PBF, do Benefício de Prestação Continuada BPC e programas de transferência de renda.
- Orientação para acesso a documentação pessoal;
- Acompanhamento e desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;

➤ **Trabalho Socioeducativo:**

- Realização de atividades grupais de convivência familiar e comunitária;
- Realização de grupos para fortalecimento de laços de pertencimento e construção de projetos pessoais, sociais e coletivos;
- Palestras, oficinas, reuniões socioeducativas, e atividades comunitárias;
- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- Apropriação das famílias, adolescentes e idosos dos recursos do território;
- Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- Produção de informação/comunicação sobre defesa de direitos;
- Experiências no processo de formação de intercâmbios com grupos de outras localidades.





➤ **Aquisição dos Usuários:**

- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ter acesso à rede socioassistencial, programas de transferência de renda e a serviços de outras políticas públicas;
- Desenvolver habilidades, capacidades e potencialidades das famílias;
- Ampliar a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ter acesso a documentação pessoal;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.
- Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva;
- Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- Reconhecer seus direitos como cidadão;
- Ter acesso á alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados ás necessidades específicas;
- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Ter espaço com padrões de qualidade quanto a higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.

Em relação às metas de trabalho social, trabalho socioeducativo e aquisição dos usuários, estas serão aferidas no cotidiano de trabalho, de acordo com as evoluções de cada família, com as aquisições de cada usuário, sempre respeitando o seu momento e sua individualidade. Poderão também ser avaliadas através dos Relatórios de Atividades Mensais, Grades de Atividade Semestral e outros. Estas serão as ferramentas oficiais de aferição do cumprimento das metas, e ao longo do processo podemos incluir nas atividades rodas de conversa e questionários simplificados para que os próprios usuários manifestem suas percepções em relação às evoluções e aquisições durante o processo de acompanhamento do Serviço.

Cabe ressaltar também que teremos como indicadores de avaliação os especificados parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

Dimensão	Indicadores Qualitativos
1: Organização e Funcionamento – Espaço Físico	- Ambiente organizado e acolhedor; Acessibilidade; Espaço físico; Manutenção; Alimentação; Preservação e guarda dos materiais; Comunicação visual; e social.
2: Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros	- Acompanhamento das propostas de flexibilização; Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras
3: Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa	- Quadro de Profissionais; Participação em Ações formativas; Abrangência da supervisão in loco, Horário de funcionamento; posturas dos profissionais; Fluxos de informação dos usuários; Estimulo à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;
4: Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa –Trabalho com Usuários,	- Grau de participação na construção das normas de convivência; - Atualização de registro dos usuários; - Socialização das informações; - Discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos Usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; - Mapeamento das relações de vínculos afetivos; - Participação dos usuários nos projetos de revitalização; - Participação dos usuários no planejamento das atividades; - Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; - Atividades externas; - Canais de comunicação e sugestão de usuários; - Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; - Mecanismos para avaliação das atividades; - Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; - Estimulo à participação dos Usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;



<p>5: Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família</p>	<p>Mapeamento das relações de vínculos afetivos;          - Participação dos familiares nos projetos de revitalização;          - Participação dos familiares no planejamento das atividades;          - Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida;          - Habilidades de sociabilização e convívio;          - Canais de comunicação e sugestão de Usuários;          - Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos;          - Mecanismos para avaliação das atividades;          - Visitas domiciliares; Serviços de referência e contra-referência;          - Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários;          - Estimulo à participação dos usuários durante as atividades;</p>
<p>6: Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;</p>	<p>- Participação nas atividades do território;          - Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território;          - Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos;          - Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos;          - Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com Usuários/Famílias;</p>

### 5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A forma de cumprimento das metas se dará de forma planejada por meio de atividades que promovam, ao mesmo tempo, o crescimento e desenvolvimento social, emocional e psíquico de cada usuários, o resgate de sua autoestima, desenvolvimento de resiliência, autonomia, preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

METAS	FORMA DE CUMPRIMENTO
<p><b>Provisões Institucionais, Físicas e Materiais.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejamento da compra de alimentos tendo como base um cardápio diverso que atenda as necessidades nutricionais do público atendido, de acordo com a Portaria 45/SMADS/2015 e 4/SMADS/2016, ambas referente a segurança alimentar.</li> <li>Manter a estrutura e condições mínimas estabelecidas através da higiene e limpeza constante dos espaços, visando a garantir ambiente habitável e acolhedor.</li> <li>Realizar a aquisição de materiais socioeducativos e pedagógicos, de acordo com as atividades a serem realizadas, garantindo assim a gratuidade do serviço ofertado.</li> <li>Providenciar para os funcionários jaleco e crachás de identificação.</li> <li>Manutenção e reforma dos itens que possam ser avariados ao longo da parceria.</li> <li>Alimentação frequente dos sistemas de Dados de usuários e da rede de serviços, ficando um grupo de funcionários responsável por esta alimentação.</li> </ul>
<p><b>Trabalho Social.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter atividades que resgatem e garantam a autonomia, autoestima e cidadania entre os usuários</li> <li>Propiciar espaço que promova o atendimento técnico de forma individual e sigilosa.</li> <li>Realizar atividade que propiciem as famílias o sentido do pertencimento ao território e a comunidade que vivem.</li> <li>Encaminhar as famílias e usuários para Cadastro Único.</li> <li>Ofertar as famílias todas as informações pertinentes aos PTR e BPC, verificando a possibilidade de inserção nos programas.</li> <li>Atividades que promovam o exercício da cidadania e promovam valores ligados à ética e moral.</li> <li>Atualização frequente dos prontuários dos atendidos.</li> <li>Visitas domiciliares frequentes, para acompanhamento familiar.</li> <li>Encaminhamento de relatórios de acompanhamento e discussão de caso com o Gestor de parceria, visando o atendimento integral das famílias.</li> <li>Escutas e atendimentos técnicos individuais/grupal sempre que identificada a necessidade.</li> <li>Articulação e contato frequente com os diversos serviços e políticas públicas.</li> <li>Ofertar oficinas e atividades que promovam a inclusão produtiva</li> <li>Encaminhamento e orientação para acesso à documentação pessoal.</li> </ul>
<p><b>Trabalho Socioeducativo.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração e constante acompanhamento da Grade de Atividades semestral, sempre inovando nas atividades propostas e tendo o cuidado de levar em consideração as vontades dos usuários participantes das atividades.</li> <li>Vasto conhecimento e articulação da rede de serviços.</li> <li>Promover no espaço palestras, reuniões e atividades que possam ser ofertadas pelos parceiros, trazendo desta maneira a população para o conhecimento de seus direitos e formas de acesso.</li> <li>Integrar as diversas políticas no atendimento ao usuário.</li> <li>Manter no espaço ambiente agradável que propicie e estimule os usuários a participação e protagonismo.</li> <li>Realizar passeio e integrações com diversos espaços da capital, para que o usuário possa conhecer e compreender novas dinâmicas de vida.</li> </ul>



### Aquisição dos Usuários.

- Garantir momento e espaço ideal para escuta qualificada dos usuários, dentro de suas necessidades e demandas.
- Trabalhar valores como respeito, justiça e cidadania.
- Garantir o acesso à documentação pessoal.
- Promover ambiente acolhedor, com alimentação satisfatória e adequada nutricionalmente.
- Manter atividades de convivência grupal, propiciando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- Promover sempre que possível à privacidade e individualidade dos usuários.
- Promover passeios a museu, cinema, teatro, rodas de leitura, parques, gincanas, atividades e brincadeiras em grupo.
- As ações deveram sempre garantir que a identidade, individualidade, historia de vida e integridade dos Usuários serão sempre preservadas.
- Promover nas ações cotidianas a mediação de conflitos e pilares da cultura de paz.

## 6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

### 6.1 Público Alvo:

- Famílias e/ou pessoas beneficiárias de programas de transferência de renda (PTR), prioritariamente aquelas em descumprimento de condicionalidades e benefícios assistenciais;
- Pessoa idoso e pessoa com deficiência que vivenciam situação de vulnerabilidade e risco social, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Famílias e/ou pessoas com precário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos e pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social e validada pelo CRAS de referência.

### 6.2 Informações das instalações a serem utilizadas:

O Imóvel destinado a execução do serviço é um próprio municipal situado á Av Direitos Humanos, 701 – Lauzane Paulista – CEP: 02475-000 – São Paulo –SP.

O espaço é composto por dois prédios interligados por área externa coberta:

- Prédio 1: - 1 cozinha; - 1 despensa; - 1 depósito; - 1 sala ampla para atividades/oficinas, com 3 banheiros, sendo 1 masculino, 1 feminino e 1 banheiro adaptado.
- Prédio 2: - 1 recepção; - 1 brinquedoteca; - 2 salas de atendimento individual; - 1 sala ampla para reuniões e atendimentos em grupo; - 01 banheiro adaptado; - 02 banheiros (masculino/feminino); - 1 sala coordenação e; - 02 salas para equipe e arquivo do prontuário das famílias
- Área externa: - Garagem ao fundo; - Área coberta para atividades em grupo; - Parquinho para crianças e; - 1 quadra poliesportiva.

Todos os ambientes oferecem condições adequadas de iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade e higiene.

### 6.3 Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

As ações desenvolvidas pelo SASF serão pautadas na legislação específica para sua tipologia e nível de proteção social. O SASF assume os eixos estruturantes do Sistema Único de Assistência Social – a matricialidade e territorialização, ou seja, o objetivo do trabalho tem sua centralidade na família, garantido sua sobrevivência, o acolhimento de suas necessidades e interesses no convívio familiar e comunitário, respeitando a questão territorial pré estabelecida na parceria vigente.





Para tanto, o atendimento deve respeitar sua dignidade, autonomia, direito a benefício e serviços de qualidade, conforme preconiza o III princípio da Lei Orgânica de Assistência Social:

*III – Respeito à dignidade do cidadão, sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade.*

As ações têm como objetivo estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução das suas histórias e vivência individuais, na família e no território, ampliar as trocas culturais, o diálogo, a comunicação, o sentimento de pertencimento e identidade, fortalecer os vínculos familiares, incentivar a socialização e convivência comunitária, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência social.

No tocante as famílias beneficiárias de PTRs, o SASF é um serviço que proporciona oportunidade de novos conhecimentos e novas possibilidades de vida, tendo como base a inclusão produtiva das famílias, para a superação da situação de vulnerabilidade. Essas atividades são pautadas conforme Protocolo de Gestão Integrada, tendo como objetivo a autonomia do usuário e promoção do protagonismo.

*“O acompanhamento familiar consiste no desenvolvimento de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilita à família o acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações – sejam elas familiares ou comunitárias.” (Protocolo Gestão Integrada, p. 20).*

O SASF prevê a proteção social básica no domicílio, visando garantir a prevenção de confinamento, isolamento social, fragilização de vínculos familiares e comunitários e aumento da situação de vulnerabilidade.

Conforme princípio da PNAS e LOAS, o SASF também é responsável pela articulação entre as políticas públicas, através da intersetorialidade, para que o usuário se torne objeto alcançável de todas as políticas públicas, na perspectiva da garantia de direitos.

As ações realizadas também tem o foco no controle social e participativo dos usuários, promovendo a participação democrática, com incentivo e apoio a organização de fóruns, conselhos, e potencializando práticas participativas, bem como estimular a participação nas conferências e espaços de construção da política.

#### **6.4 Forma de acesso dos Usuários e controle da demanda ofertada:**

O acesso ao serviço ocorre a partir de listagens e demandas encaminhadas ou validadas pelo CRAS. Os observatórios organizam o georreferenciamento dos beneficiários residentes no território de abrangência do serviço, fazendo destaque aos casos de descumprimento de condicionalidade e de beneficiários do BPC. As listas de famílias/indivíduos são periodicamente encaminhadas por SMADS ao CRAS, que repassa ao serviço.



#### **6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:**

Nossa proposta de trabalho fundamenta-se na teoria Social Crítica, considerando que o sujeito sócio-cultural sofre influência da estrutura social vigente, bem como, considera também a dialética histórica, olhando para o passado como potencializador de ações futuras e entendendo o sujeito como agente transformador da realidade.

O serviço deverá dispor de equipe interdisciplinar, proporcionando assim uma diversidade de saberes e garantindo-se a necessária orientação e entendimento para a intervenção na dinâmica familiar e comunitária, considerando dentre outros fatores: o contexto sociocultural em que estas famílias estão inseridas, a história familiar e transgeracional, suas potencialidades e fragilidades, as situações adversas que enfrentam e o impacto de tais aspectos sobre suas relações e dinâmicas familiar e comunitária. As intervenções realizadas deverão contribuir para o empoderamento, protagonismo e resgate da competência para o exercício de seus papéis e funções das famílias e indivíduos atendidos no Serviço. Esta equipe deverá atuar com os seguintes princípios/pressupostos:

- Compreensão do passado, como organizador do presente e planejador do futuro;
- Combinar Proteção Social Básica e Especial, sempre que necessário;
- Conhecimento da realidade do usuário é condição fundamental para estabelecer vínculo positivo de confiança e diálogo;
- Atuação em rede articulada com outros segmentos da sociedade;
- O trabalho deverá ter enfoque interdisciplinar e interdimensional;
- Desenho da gestão pautado na compreensão da matricialidade sócio familiar e entendimento da família, independente de seu formato, como mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade;
- Reafirmar a assistência social e a proteção estatal às famílias como direito de cidadania;
- Fortalecer a cultura do diálogo, combatendo todas as formas de violência, preconceito, discriminação e estigmatização nas relações familiares;
- Garantir os meios e as condições para o acesso das pessoas com deficiência e idosas a todas as ações desenvolvidas no atendimento socioassistencial e socioeducativo ofertado às famílias;
- Estimular a participação das famílias no planejamento, na execução e na avaliação de todas as atividades nas quais estiverem envolvidas, de forma a promover o protagonismo;
- Relacionar a história das famílias com a história e o contexto do território em que vivem, a fim de fortalecer seu sentimento de pertencimento e coletividade.

Também deverá manter uma postura ética e de respeito que ultrapasse as visões cristalizadas e culpabilizadoras, contextualizando-as em sua realidade socioeconômica e cultural no trabalho com as famílias e indivíduos.

Os trabalhos desenvolvidos deverão se pautar no princípio da incompletude institucional, baseando-se assim no trabalho em rede.

#### **6.6 Forma de Monitoramento de avaliação dos resultados:**

Pretende-se avaliar os resultados, a partir de um modelo de monitoramento e avaliação eficaz, que permita estimar os resultados obtidos e a qualidade do trabalho desenvolvido.

No primeiro momento, o monitoramento e avaliação devem ser realizados pelo corpo técnico, onde deverão ser realizadas discussões periódicas com as famílias, readequando o pacto de acompanhamento (Plano de Desenvolvimento Familiar) sempre que necessário; Deverá ser realizada também a avaliação sobre o cumprimento das atividades planejadas semanalmente e para o semestre, em seus aspectos qualitativos e quantitativos.



Cabe ressaltar que as famílias atendidas serão ponto chave na avaliação e planejamento das atividades, sendo voz ativa na escolha do que será desenvolvido e realizado. Faremos o uso de uma caixa de sugestões, onde poderão se expressar de forma sigilosa em relação ao funcionamento e as atividades realizadas. Utilizaremos ainda instrumentais de avaliação, questionários, e rodas de conversa, para mensurar o grau de satisfação dos usuários atendidos.

Outro fator importante para o monitoramento das ações é avaliar em conjunto com o Gestor da Parceria, as atividades realizadas e as aquisições das famílias, readequando estratégias, sempre que necessário. Caberá também ao momento de avaliação verificar as possibilidades de desligamento das famílias do serviço, elencando àquelas que tiveram seus objetivos alcançados, cabe ressaltar que essa avaliação será de responsabilidade da equipe que acompanha a família em conjunto com o Gestor de parceria.

No tocante aos demais envolvidos no processo, profissionais, comunidade e voluntários será aplicado instrumental 360° que consiga mensurar os resultados alcançados.

#### **6.7 Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias:**

Os trabalhos com as famílias são estabelecidos em dois níveis de atuação: ações sociais e ações socioeducativas, tendo como focos o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inserção das famílias na rede de serviços socioassistenciais e em outras políticas públicas e a prevenção a agravos por meio de proteção social básica no domicílio.

Deste modo pretende-se alcançar os seguintes objetivos:

- Desenvolver ações/oficinas socioeducativas e lúdicas, rodas de conversa, abordando temas de interesse das famílias;
- Por meio de reuniões e discussões de caso com a equipe, promover uma reflexão quanto à história de vida dos atendidos, possibilitando um olhar livre de julgamento e acolhedor para com as famílias;
  - Atender, orientar e encaminhar individualmente as famílias, nas suas demandas específicas;
  - Mediar conflitos familiares;
  - Realizar eventos com as famílias, crianças e adolescentes e profissionais do serviço;
  - Realizar visitas domiciliares;
  - Orientar as famílias quanto aos programas sociais do Governo;
  - Proporcionar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários do serviço.
  - Promover passeios culturais, e atividades livres;
  - Realizar palestras bem como promover a participação de parceiros da rede nestes eventos, para exploração dos temas em sua amplitude;
- Proporcionar atividades de mobilização no território, com o objetivo de envolver a comunidade no Serviço;
- Promover o trabalho socioeducativo no território;
- Buscar estratégias para promoção de ações intergeracionais.

Para tanto, as ações realizadas com as famílias tem como principal objetivo promover a transformação social na ótica de vida das famílias, promovendo mais espaço de cidadania, busca de conhecimento e pertencimento ao território. Promovendo o resgate a busca pelos estudos, pela saúde e a inclusão da diversidade em todas as atividades, respeitando e valorizando as diferenças.



### 6.8 Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas sociais setoriais, no âmbito territorial:

Serão desenvolvidas ações que visem garantir o previsto nos princípios e eixos norteadores do PNAS - Política Nacional de Assistência Social, NOB – Norma Operacional Básica, SUAS – Sistema Único da Assistência Social, PLAS – Plano de Assistência Social do Município de São Paulo 2009/2012, Resoluções do CMDCA – SP, Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração Universal dos Direitos da Criança, a Constituição Brasileira e a LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social.

A articulação com as redes locais pública e privada, bem como parceiros do território se darão de forma constante e contínua, visando qualificar o atendimento e os encaminhamentos das famílias acompanhadas pelo serviço.

Os profissionais participarão de espaços compartilhados para discussão dos casos mais específicos, formação e capacitação, e para realização de ações conjuntas no território. Caberá também aos profissionais a busca ativa de parcerias e mapeamento do território em relação aos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas.

Inserir os Usuários na articulação territorial, promovendo a participação do serviço em festas, eventos, palestras, apresentações, entre outros.

Será mantida estreita articulação do Serviço com o CRAS local, para que este proceda ao atendimento às famílias, de forma a complementar a integralidade do atendimento, oferecendo instrumentos para a superação das vulnerabilidades.

Cabe ressaltar que em conjunto com as parcerias executamos a avaliação dos impactos das ações conjuntas no território e na vida dos usuários atendidos, para fortalecer e/ou melhorar a parceria estabelecida.

O COR, sendo apenas uma das forças atuantes no bairro, buscará parcerias dentro e fora da região, incorporando-se, inclusive, a rede de serviços (saúde, educação etc), tendo em vista integrar e potencializar as ações, bem como ampliar os resultados deste Plano de Trabalho. As necessidades da população-alvo são maiores do que este Plano de Trabalho possa indicar; o COR não limitará as suas ações exclusivamente àquilo que ele prevê.

### 6.9 Detalhamento dos Recursos Humanos na Gestão do Serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecidos na portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:

#### 6.9.1 Quadro de Recursos Humanos:

Cargo:	Nível de Escolaridade:	Carga Horária / Semanal:	Habilidades, Atribuições e Competências:
<b>Gerente de Serviço II</b>	Nível Superior, e humanas, preferencialmente em Serviço Social.	40 h	<ul style="list-style-type: none"><li>- Gestão do Serviço;</li><li>- Gestão dos recursos humanos sob sua responsabilidade, fornecendo suporte administrativo e técnico;</li><li>- Gestão dos recursos financeiros repassados por SMADS.</li><li>- Articulação com as políticas públicas, estabelecendo relação com CRAS e CREAS de referência.</li><li>- Acompanhar atividades burocráticas.</li><li>- Incentivar práticas coletivas entre a equipe.</li><li>- Articular a rede local, em parceria com CRAS</li><li>- Manter cadastro atualizado dos recursos disponíveis na comunidade.</li><li>- Participar em conjunto com o CAS de referência na seleção dos profissionais, garantindo desta forma o perfil adequado dos profissionais para a execução do serviço.</li><li>- Participar das capacitações propostas para o grupo de técnicos, garantindo a participação de todos no processo de formação.</li><li>- Coordenar as avaliações das ações de forma sistemática, garantindo a readequação das ações e consequentemente do plano de trabalho anual.</li><li>- Garantir a alimentação dos dados do sistema de monitoramento e avaliação do Observatório de Políticas Públicas da CAS a qual está referenciada;</li><li>- Oportunizar a discussão dos casos atendidos em grupo técnico, garantindo desta forma a troca de informações e socialização das decisões.</li><li>- Coordenar o planejamento das ações a serem desenvolvidas junto aos usuários, estabelecendo aporte técnico para os profissionais sob sua responsabilidade.</li><li>- Participar de reuniões técnicas, fóruns, seminários e conferências.</li><li>- Organizar avaliações das ações de forma sistemática, visando readequações do plano de trabalho.</li><li>- Elaborar prestação de Contas para SMADS e ONG.</li></ul>



<p><b>Técnicos</b></p>	<p>Nível Superior (02 Serviço Social); (01 Psicologia) (01 Pedagogia)</p>	<p>30h e 40h</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Busca ativa, visita domiciliar, acolhimento e escuta, atendimento individual e familiar para elaboração de estudo social, acompanhamento de famílias e indivíduos e proteção social no domicílio para pessoas idosas e pessoas com deficiência;</li> <li>- Elaboração do plano de ação pactuado com as famílias, levando em consideração: histórias de vida, realidade socioeconômica e cultural, valores, sentimentos de pertencimento, identidades, crenças, necessidades e potenciais projetos de futuro;</li> <li>- Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) para acompanhamento de pessoas idosas e pessoas com deficiência, beneficiários ou não do BPC, que vivenciem situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela impossibilidade de inserção social e comunitária;</li> <li>- Apropriação da famílias e dos recursos do território;</li> <li>- Orientação e encaminhamento de famílias e indivíduos aos projetos, programas, benefícios e serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas;</li> <li>- Acompanhamento das famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, em descumprimento das condicionalidades;</li> <li>- Realização de atividades grupais como: reuniões socioeducativas, palestras, oficinas, grupos de convivência, atividades comunitárias, socioculturais, de lazer, campanhas socioeducativas, entre outros;</li> <li>- Interlocução permanente com o CRAS de referência;</li> <li>- Identificação de pessoas e famílias elegíveis para inclusão nos PTR e BPC e encaminhamento ao CRAS de referência;</li> <li>- Disseminação de informações sobre os direitos da cidadania e orientação para acesso à documentação pessoal.</li> <li>- Responsável pela recepção do usuário realizando o acolhimento e a escuta técnica.</li> <li>- Apresentar as dependências físicas do Serviço.</li> <li>- Desenvolver o trabalho junto à família, garantindo a participação de todos no processo.</li> <li>- Realizar plantão de atendimento.</li> <li>- Desenvolvimento de atividades técnicas socioeducativas com a execução de ações que visem à formação da cidadania.</li> <li>- Responsável pela abertura, alimentação e interpretação das pastas técnicas dos usuários sob sua responsabilidade;</li> <li>- Elaboração dos relatórios técnicos de acompanhamento e encerramento dos casos dos atendidos sob sua responsabilidade.</li> <li>- Participar das reuniões do grupo técnico para estudo e discussão dos casos dos atendidos.</li> <li>- Acompanhar e participar da rotina do serviço, garantindo a interlocução no cotidiano das ações.</li> <li>- Participar dos processos de capacitação continuada propostas pelo serviço e por CAS;</li> <li>- Propor, para o gerente do serviço, temáticas de discussão a partir das dificuldades cotidianas enfrentadas nos atendimentos, garantindo desta forma a qualificação da prática profissional.</li> <li>- Realizar visitas domiciliares, garantindo a interpretação e contextualização da realidade social vivida pelo usuário.</li> <li>- Repassar as informações para o preenchimento dos instrumentais de alimentação do sistema de monitoramento e avaliação do Observatório de Políticas Públicas de SAS.</li> </ul>
<p><b>Orientador Socioeducativo II</b></p>	<p>Ensino Médio</p>	<p>40h</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de atividades grupais de convivência familiar e comunitária;</li> <li>- Realização de atividades grupais para fortalecimento de vínculos familiares;</li> <li>- Realização de atividades grupais para desenvolvimento do protagonismo das famílias e seus membros;</li> <li>- Realização de atividades grupais para fortalecimento de laços de pertencimento e construção de projetos pessoais, sociais e coletivos;</li> <li>- Promoção de palestras, oficinas, atividades comunitárias, eventos e campanhas;</li> <li>- Promoção de atividades para o desenvolvimento de habilidades e ampliação do universo cultural.</li> </ul>
<p><b>Auxiliar Administrativo</b></p>	<p>Ensino Médio</p>	<p>40h</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar serviços de organização da rotina administrativa.</li> <li>- Responsável pelo preenchimento dos instrumentais para a alimentação do sistema de monitoramento e avaliação: SMADS/Observatório de Política Social.</li> <li>- Responsável pela correspondência interna e externa.</li> <li>- Participar das reuniões sempre que convocado pela coordenação.</li> <li>- Responsável pela manutenção do material de escritório e pedagógico para o bom desempenho do serviço.</li> <li>- Responsável pela administração e supervisão dos gastos necessários para o desempenho do serviço;</li> <li>- Responsável pelo apoio na digitação e outras necessidades do serviço afetas a área de informática.</li> <li>- Cuidar da manutenção do ambiente físico.</li> <li>- Alimentar informações sobre recursos humanos.</li> <li>- Cuidar dos livros de registros (entradas e saídas e correspondências)</li> <li>- Arquivar documentos diversos.</li> <li>- Recepcionar os usuários.</li> <li>- Realizar orçamentos para manutenção do imóvel e reparo em eletrodomésticos.</li> <li>- Colaborar com a organização geral da casa</li> </ul>
<p><b>Agente Operacional</b></p>	<p>Ensino Fundamental</p>	<p>40h</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção do espaço físico do Serviço.</li> <li>- Auxiliar na preparação de lanches.</li> <li>- Ser inserido, sempre que possível, nas discussões da rotina do serviço, bem como nos estudos de casos, despertando assim sua cumplicidade nas ações e aprimoramento na observação do cotidiano.</li> </ul>
<p><b>Oficineiro.</b></p>	<p>-</p>	<p>10h</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- De acordo com a programação estabelecida</li> </ul>



**6.9.2 ESPECIFICAR A DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PARA A GARANTIA DOS RESULTADOS E METAS PROPOSTAS**

**01 - Gerente de Serviço II**

Formação Superior, preferencialmente em Serviço Social, com experiência de Gestão em programas, Projetos ou Serviços Socioassistenciais, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

40h semanais, realizadas de segunda à sexta-feira das 8h00 às 17h00.

**Equipe Técnica**

**02 - Técnicas Assistentes Sociais**

Formação em Serviço Social.

30h semanais, realizadas de segunda a sexta-feira das 8h00 às 14h15 e das 11h45 às 18h00

**01 - Técnica Psicóloga**

Formação em Psicologia.

40h semanais, realizadas de segunda a sexta-feira das 8h00 às 17h00.

**01- Técnica Pedagoga**

Formação em Pedagogia.

40h semanais, realizadas de segunda a sexta-feira das 9h00 às 18h00

**08 - Orientador Socioeducativo II**

Formação mínima: Ensino Médio.

40h semanais, realizadas de segunda a sexta-feira das 8h00 às 17h00 e 09h00 às 18h00.

**01 - Auxiliar Administrativo**

Formação mínima: Ensino Médio.

40h semanais, realizadas de segunda a sexta-feira das 8h00 às 17h00

**02 - Agentes Operacionais**

Formação mínima: Ensino Fundamental.

40h semanais, realizadas de segunda a sexta-feira das 8h00 às 17h00

**6.9.3 ESPECIFICAR A UTILIZAÇÃO DAS HORAS TÉCNICAS: Não se aplica a esta tipologia de serviço.**

**7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA**

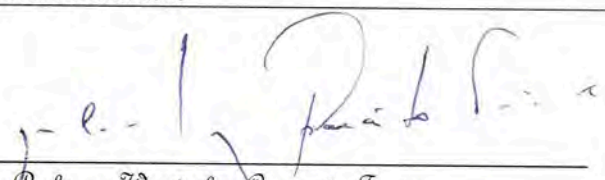
**7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria**

Valor Mensal – R4:	Valor Anual – R\$:	Valor Total da Parceria (60 meses) – R\$:
57.307,85	687.694,20	3.438.471,00

*Obs.: Valor mensal com isenção de cota patronal*



7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de custos dos serviços elaborada por SMADS)

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO	
SAS	SANTANA / TUCURUVI
TIPOLOGIA	Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio – SASF
NOME FANTASIA	SASF DOM MARIO GURGEL
EDITAL	236/SMADS/2018
Nº PROCESSO	6024.2018/0002910-9
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	
<b>RECEITAS - R\$:</b>	
Valor mensal de desembolso da Parceria	57.307,85
Valor de contrapartida em bens	20.341,90
Valor em contrapartida em serviços	0,00
Valor em contrapartida em recursos financeiros	0,00
TOTAL	77.649,75
<b>DESPESAS</b>	
<b>CUSTOS DIRETOS</b>	
<b>CATEGORIAS</b>	<b>VALOR – R\$:</b>
I - RECURSOS HUMANOS (Salários + Horas Oficina)	36.139,70
II - ENCARGOS SOCIAIS	10.739,45
III – IMÓVEIS (Concessionárias públicas)	441,00
IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	8.600,20
TOTAL	55.920,35
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	
<b>ITENS</b>	<b>VALOR – R\$:</b>
CONTABILIDADE	1.033,50
ALARME E MONITORAMENTO	239,00
MEDICINA DO TRABALHO	115,00
TOTAL	1.387,50
CUSTOS DIRETOS	55.920,35
CUSTOS INDIRETOS	1.387,50
TOTAL DE DESPESAS	57.307,85
São Paulo, 30 de Julho de 2018.	
	
Professor Wanderley Aparecido Turine	
Representante Legal	



**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO SERVIÇO**

**TIPOLOGIA:**

**SERVIÇO:** Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio – SASF

**CAPACIDADE:** 1.000 famílias

**CUSTOS DIRETOS**

**CATEGORIA I – RECURSOS HUMANOS – Portaria 46/SMADS/2010**

<b>Cargos:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Salário Base – R\$:</b>	<b>Total – Salários – R\$:</b>
Gerente de Serviço II	01	4.018,81	4.018,81
Técnicos	04	2.901,26	11.605,04
Auxiliar Administrativo	01	1.588,13	1.588,13
Orientador Socioeducativo – Dia – 40h	08	1.667,56	13.340,48
Agente Operacional – 40h	02	1.160,02	2.320,04
<b>SUBTOTAL</b>			<b>32.872,50</b>
Horas Oficinas	40 h/mensais	81,68	<b>3.267,20</b>
<b>TOTAL DA CATEGORIA I</b>			<b>36.139,70</b>

**CATEGORIA II – ENCARGOS SOCIAIS**

	<b>%</b>	<b>Valor – R\$:</b>
OSC COM ISENÇÃO	11,10%	3.648,85
FUNDO DE RESERVA	21,57%	7.090,60
<b>TOTAL DA CATEGORIA II – OSC COM ISENÇÃO</b>		<b>10.739,45</b>

**CATEGORIA III – IMÓVEIS**

	<b>Valor Total</b>
CONCESSIONÁRIAS (Serviço sem repasse para despesas de água e luz)	441,00
<b>TOTAL DA CATEGORIA III</b>	
	<b>441,00</b>

**CATEGORIA IV – DEMAIS DESPESAS**

	<b>Valor Total – R\$:</b>
ALIMENTAÇÃO	3.881,70
MATERIAL SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	2.016,00
OUTRAS DESPESAS*	2.702,50
<b>TOTAL DA CATEGORIA IV</b>	
	<b>8.600,20</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS DA PARCERIA</b>	
	<b>55.920,35</b>
<b>PARA OSC COM ISENÇÃO</b>	
	<b>55.920,35</b>

**CUSTOS INDIRETOS**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Mensal – R\$:</b>
CONTABILIDADE	1.033,50
ALARME E MONITORAMENTO	239,00
MEDICINA DO TRABALHO	115,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.387,50</b>

*Observação: \*Alterado valor do per capita de Outras Despesas, tendo em vista que parte deste valor é de Custo Indireto;*

*Justificamos que os Custos Indiretos compõe a Categoria IV, sendo este necessário e imprescindível para o funcionamento do Serviço conforme descrição abaixo.*

*A saber: - Contabilidade: Departamento fiscal e Contábil; Alarme e monitoramento: segurança do imóvel e; Medicina do trabalho: Obrigatoriedade para a OSC junto aos funcionários e ao Governo Federal.*





### 7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS – R\$:		DESPESAS – R\$:	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	57.307,85	Custos Diretos	55.920,35
Contrapartidas em bens	20.341,90	Custos Indiretos	1.387,50
Contrapartidas em serviços	0,00	VALOR TOTAL	57.307,85
Contrapartidas em recursos financeiros	0,00		

### 7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa:	SAS envolvidas:	Serviços envolvidos:	Valor rateado – R\$:	Memória de Cálculo do rateio – R\$:
Telefonia Móvel	SAS: Santana / Tucuruvi; Jabaquara; Vila Mariana Sé; Freguesia do Ó / Brasilândia; Moóca e Pinheiros. DRE: Jaçanã / Tremembé; Ipiranga e São Miguel Paulista.	SAICAS: D Paulo; Roberto Borghi; Sol e Vida; Pe. Damian; Mãe Legionária; Heloísa Freitas Britto; Edel Quinn; Maria Brito Souza Aranha; CENTROS DE ACOLHIDA: Esperança "COR"; Lar de Nazaré e Bagageiro COR; Núcleos: CCA COR, CEDESP Elza M. Rovai; SASFs Valorizando à Família e Dom Mário Gurgel; MSE-MA Despertar para a Vida e Ines Monaco e; CEIs: Nair Salgado; Frank Duff; Cônego Ruy Amaral Mello e; Presépio / Jardim Brasil.	2.420,00	110,00
Medicina do Trabalho	SAS: Santana / Tucuruvi; Jabaquara; Vila Mariana Sé; Freguesia do Ó / Brasilândia; Moóca e Pinheiros. DRE: Jaçanã / Tremembé; Ipiranga e São Miguel Paulista.	SAICAS: D Paulo; Roberto Borghi; Sol e Vida; Pe. Damian; Mãe Legionária; Heloísa Freitas Britto; Edel Quinn; Maria Brito Souza Aranha; CENTROS DE ACOLHIDA: Esperança "COR"; Lar de Nazaré e Bagageiro COR; Núcleos: CCA COR, CEDESP Elza M. Rovai; SASFs Valorizando à Família e Dom Mário Gurgel; MSE-MA Despertar para a Vida e Ines Monaco e; CEIs: Nair Salgado; Frank Duff; Cônego Ruy Amaral Mello e; Presépio / Jardim Brasil.	2.530,00	115,00

### 7.5 Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1 Valor solicitado: Não se aplica, visto que o Serviço já está em funcionamento.

7.5.2 Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
<b>TOTAL</b>		R\$ 0,00

### 7.6 Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais). Motivos: Gastos emergenciais e na ausência do Gerente da Unidade; locais que não aceitam cartões de débitos; transportes de Usuários; Correio, etc... Valor mínimo e que necessitamos desta flexibilização de uso conforme Portaria 55/SMADS/2017, Artigo 63, Parágrafo 4º; mesma Portaria, Artigo 86, Parágrafos 01 e 02. Deixam claro que é possível e com a devida justificativa do Gerente.

7.6.2 ( ) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.



## 8 – CONTRAPARTIDAS

### 8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida:	Quantidade:	Valor Unitário - R\$:	Valor total - R\$:
Mesa de escritório em L	UN	01	390,00	390,00
Micro computador	UN	04	830,00	3.320,00
Impressora HP multifuncional	UN	01	400,00	400,00
Microsistem	UN	01	90,00	90,00
Caixa de som amplificadora	UN	01	420,00	420,00
Cadeira plástica com braço	UN	11	25,00	275,00
Ventilador de Parede	UN	07	120,00	840,00
Gaveteiro com 3 gavetas	UN	03	199,00	597,00
Prateleiras de madeira	UN	03	35,90	107,70
Armário de madeira com 2 portas	UN	02	120,00	240,00
Armário arquivo em ferro 4 gavetas	UN	06	300,00	1.800,00
Armário roupeiro com 16 portas	UN	01	980,00	980,00
Cadeira de escritório simples	UN	12	60,00	720,00
Cadeira de escritório com rodinhas	UN	5	85,00	425,00
Mesa redonda para reunião	UN	06	300,00	1.800,00
Mesa para computador	UN	02	80,00	160,00
Quadro branco simples	UN	01	41,98	41,98
Quadro branco - planej. mensal	UN	01	72,00	72,00
Quadro de avisos	UN	04	59,98	239,92
Gaveteiro de plástico	UN	02	45,90	91,80
Espelho 1x1	UN	01	190,00	190,00
Prateleira com nicho	UN	01	89,00	89,00
Cadeira escolar com braço	UN	23	25,00	575,00
Prateleira em aço	UN	05	80,00	400,00
Banquinho infantil de plástico	UN	04	19,90	79,60
Conjunto de mesa com cadeiras infantil de plástico	UN	01	79,90	79,90
Telefone simples	UN	01	35,00	35,00
Banco de madeira	UN	03	85,00	255,00
Longarina com 3 cadeiras	UN	01	120,00	120,00
Escada de madeira	UN	01	85,00	85,00
Escada domestica	UN	01	69,00	69,00
Geladeira 240 litros	UN	01	800,00	800,00
Freezer vertical	UN	01	650,00	650,00
Armário de ferro 90x40x2,00	UN	03	580,00	1.740,00
Armário de ferro 1,20x40x2,00	UN	01	720,00	720,00
Motor de portão automático	UN	02	450,00	900,00
Batedeira	UN	01	45,00	45,00
Liquidificador	UN	01	59,00	59,00
Aparelho de celular LG L20	UN	01	260,00	260,00
Câmera fotográfica - Benq	UN	01	180,00	180,00
<b>TOTAL</b>				<b>20.341,90</b>



**8.2. Contrapartidas em serviços:**

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
<b>TOTAL</b>				

**8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: Não há contrapartida neste campo.**

<b>9 – QUADRO DE DESEMBOLSO</b>					
PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única			20.341,90		
1ª		57.307,85	0,00	0,00	0,00
2ª		57.307,85	0,00	0,00	0,00
3ª		57.307,85	0,00	0,00	0,00
4ª		57.307,85	0,00	0,00	0,00
5ª		57.307,85	0,00	0,00	0,00
6ª		57.307,85	0,00	0,00	0,00
7ª		57.307,85	0,00	0,00	0,00
8ª		57.307,85	0,00	0,00	0,00
9ª		57.307,85	0,00	0,00	0,00
10ª		57.307,85	0,00	0,00	0,00
11ª		57.307,85	0,00	0,00	0,00
12ª		57.307,85	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>687.694,20</b>	<b>20.341,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

*Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.*

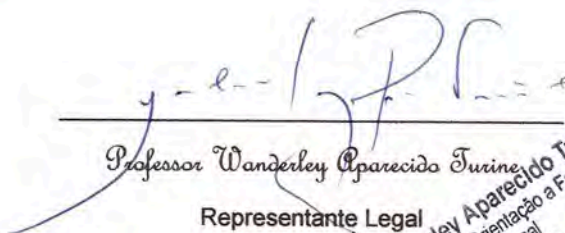


## 10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do Artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

Dimensão	Parâmetro
1: Organização e Funcionamento – Espaço Físico	0 a 4 pontos: INSATISFATÓRIO; 5 a 9 pontos: SAFISTATÓRIO - COM RESSALVA; 10 a 16 pontos: SATISFATÓRIO,
2: Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros	0 a 1 pontos: INSATISFATÓRIO; 2 a 4 pontos: SAFISTATÓRIO - COM RESSALVA; 5 a 7 pontos: SATISFATÓRIO,
3: Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa	0 a 14 pontos: INSATISFATÓRIO; 15 a 28 pontos: SAFISTATÓRIO - COM RESSALVA; 29 a 42 pontos: SATISFATÓRIO;
4: Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários,	0 a 48 pontos: INSATISFATÓRIO; 49 a 95 pontos: SAFISTATÓRIO - COM RESSALVA; 96 a 142 pontos: SATISFATÓRIO;
5: Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família	0 a 36 pontos: INSATISFATÓRIO; 37 a 72 pontos: SAFISTATÓRIO - COM RESSALVA; 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO
6: Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;	0 a 10 pontos: INSATISFATÓRIO; 11 a 21 pontos: SAFISTATÓRIO - COM RESSALVA; 22 a 34 pontos: SATISFATÓRIO;
Avaliação das Dimensões: pontuação total, soma dos resultados.	0 a 116 pontos: INSATISFATÓRIO; 117 a 233 pontos: SAFISTATÓRIO - COM RESSALVA; 234 a 349 pontos: SATISFATÓRIO

São Paulo, 30 de Julho de 2018.

  
Professor Wanderley Aparecido Turine  
Representante Legal  
Prof. Wanderley Aparecido Turine  
COR - Centro de Orientação a Família  
Repres. Legal  
RG 16.666.719-1  
CPF 077.657.658-50



### PREVISÃO DE GASTOS POR ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Item	Periodicidade
Alimentação	Açougue	Mensal
	Hortifruti	Mensal
	Não Perecíveis	Mensal
	Padaria	Mensal
Material Pedagógico	Material/ Recursos para atividades Socioeducativas e Pedagógicas	Mensal
Concessionárias	Telefonia	Mensal
	Gás	Mensal
Outras Despesas	Contabilidade	Mensal
	Farmácia	Quando se fizer necessário
	Combustível	Mensal
	Higiene	Mensal
	Limpeza	Mensal
	Material de Escritório	Mensal
	Medicina do Trabalho	Mensal
	Carreto	Quando se fizer necessário
	Alarme e monitoramento	Mensal
	Itens de decoração (quadros, adesivos, flores, entre outros)	Quando se fizer necessário
	Atividade Externa e Transporte	Mensal
	Utensílios Domésticos	Quando se fizer necessário
	<b>Manutenção:</b> Elétrica, Hidráulica, Telhado, Pintura, Marcenaria, Serralheria, Tapeçaria, Eletrodomésticos e Eletrônicos.	Anual / Quando se fizer necessário
	Dedetização	Semestral
	Desratização	Semestral
	Limpeza de Caixas d'água	Semestral
	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros	Trienal
	Recarga dos Extintores	Anual
Estacionamento	Quando se fizer necessário	



**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÕES GERAIS DA OSC**

A **COR – CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA**, por intermédio de seu representante legal Wanderley Aparecido Turine, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 16.666.779-1 e inscrito no CPF sob o nº 077.657.658-50, **DECLARA:**

(x) para fins do disposto no artigo 22, k, iii da Portaria 55/SMADS/2017 que não possui menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos realizando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob as penas da lei.

(x) para fins do disposto no artigo 22, k, iv da Portaria 55/SMADS/2017, que não emprega pessoa em regime de trabalho escravo.

(x) para fins do disposto no artigo 22, k, v, da Portaria 55/SMADS/2017, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não está cadastrada e não possui débitos junto à Fazenda do Município de São Paulo e que está ciente da impossibilidade de celebrar parceria com a Administração Municipal caso possua inscrição no CADIN MUNICIPAL.

(x) em conformidade com o Edital, que dispõe de contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, no valor total de **R\$ 20.341,90** (*Vinte mil trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos*), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico – R\$:	Outras informações Relevantes:
Mesa de escritório em L	390,00	01 unidade
Micro computador	830,00	04 unidades
Impressora HP multifuncional	400,00	01 unidade
Microsistem	90,00	01 unidade
Caixa de som amplificadora	420,00	01 unidade
Cadeira plástica com braço	25,00	11 unidades
Ventilador de Parede	120,00	07 unidades
Gaveteiro com 3 gavetas	199,00	03 unidades
Prateleiras de madeira	35,90	03 unidades
Armário de madeira com 2 portas	120,00	02 unidades
Armário arquivo em ferro 4 gavetas	300,00	06 unidades
Armário roupeiro com 16 portas	980,00	01 unidade
Cadeira de escritório simples	60,00	12 unidades
Cadeira de escritório com rodinhas	85,00	5 unidades
Mesa redonda para reunião	300,00	06 unidades
Mesa para computador	80,00	02 unidades
Quadro branco simples	41,98	01 unidade
Quadro branco - planej. mensal	72,00	01 unidade
Quadro de avisos	59,98	04 unidades
Gaveteiro de plástico	45,90	02 unidades

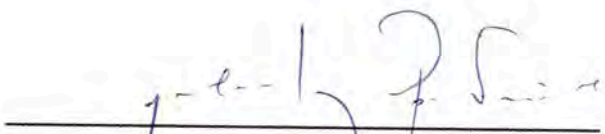


Espelho 1x1	190,00	01 unidade
Prateleira com nicho	89,00	01 unidade
Cadeira escolar com braço	25,00	23 unidades
Prateleira em aço	80,00	05 unidades
Banquinho infantil de plástico	19,90	04 unidades
Conjunto de mesa com cadeiras infantil de plástico	79,90	01 unidade
Telefone simples	35,00	01 unidade
Banco de madeira	85,00	03 unidades
Longarina com 3 cadeiras	120,00	01 unidade
Escada de madeira	85,00	01 unidade
Escada domestica	69,00	01 unidade
Geladeira 240 litros	800,00	01 unidade
Freezer vertical	650,00	01 unidade
Armário de ferro 90x40x2,00	580,00	03 unidades
Armário de ferro 1,20x40x2,00	720,00	01 unidade
Motor de portão automático	450,00	02 unidades
Batedeira	45,00	01 unidade
Liquidificador	59,00	01 unidade
Aparelho celular LG L20	260,00	01 unidade
Câmera fotográfica Benq	180,00	01 unidade

( ) em conformidade com o Plano de Trabalho, que dispõe de contrapartida, na forma de **recursos financeiros**, no valor de R\$ 0,00

**DECLARO**, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 30 de Julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Professor Wanderley Aparecido Turine  
Representante Legal

Prof. Wanderley Aparecido Turine  
COR - Centro de Orientação a Família  
Repres. Legal  
RG 16.866.779-1  
CPF 077.657.658-50